

252.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. **Ciro Albuquerque.**

SECRETÁRIOS, Srs.: **Januário Mantelli Neto e Osvaldo Massei.**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Timbade — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Arivaldo Roscito — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos Ren — Egg — Cassio Clamponi — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Francisco Amaral — Salgot Castillon — Galileu Bleudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Ello Bernardi — Hilário Torioni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Góvêa Franco — Cruz Secco — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José — Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Luiz Cembranelli — José Rosa da Silva — José Garcia — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Nabi Chedid — Magib Chaib — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Jazetti — Osvaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Solon Borges dos Reis — Valério Gluli — Venício Giachini — Wilson Lapa — José Maria Leal Costa Neves — José Sanches Postigo — Luciano Nogueira Filho — Osny Silveira — Leonidas Camarinha — Leonardo Barbieri — Santilli Sobrinho — Euripedes de Castro — Olavo H. de Moura — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antonio — Leonidas Umburanas e Ruy Nazareth, e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farhat — Altinar Ribeiro de Lima — Augusto do Amaral — Domingos Aldevrandi — Floro Pereira da Silva — Scaramandré Sobrinho — Jacó Carolo — José Jorge Cury — Jo. Lurtz Sabá — José Sidney Cunha — Leônido Ferraz Júnior — Las Ferreira — Maurício Leite de Moraes — Nadir Kenan — Avallo Junior — Orlando Zaucaner — Osvaldo Santos Ferreira — Paulo de Castro Pra — Pedro Paschoal — Sinval Antunes de Souza — Ubirajara Keutenedjian — Lopes Ferraz — Walter Menck — Orlando Jurca e Domingos F. Fachini.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado José Zollner Machado, solicitando 7 dias de licença, a partir de hoje, para tratamento de saúde. Fica convocado o suplente Anibal Haman, dispensado de prestar compromisso por já o ter feito.

O SR. ONOFRE GOSUEN (Para reclamação) — Sr. Presidente, solicito uma verificação de presença, visto não haver número em plenário.

O SR. PRESIDENTE — E' regimental o pedido de V. Exa. Na ausência dos Secretários a Presidência convida os nobres deputados Osvaldo Massei e Blota Júnior para auxiliarem a Mesa.

O SR. SALGOT CASTILLON (Pelo Art. 80) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, srs. deputados estou encaminhando à Mesa o seguinte projeto de lei:

(Lê): A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida ampla anistia, para todos os efeitos, aos ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana que participaram do movimento grevista eclodido em 12 de novembro de 1963, devendo notadamente:

I — ser canceladas todas as penalidades disciplinares que lhe tenham sido impostas;

II — ser considerado de efetivo exercício os dias em que estiveram ausentes ou afastados do serviço;

III — ser procedida de imediato a reversão ao serviço ativo dos anistiados.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1963

(a) Francisco Salgot Castillon.

Justificativa

Os servidores da Estrada de Ferro Sorocabana foram forçados a levar adiante o recente movimento grevista pelos mais justos e legítimos motivos.

Era a única alternativa que lhes restava para obterem o cumprimento da promessa que julgavam ter sido feita pelo Governo do Estado, por constar de documento assinado pelos senhores Diretor e Vice-Diretor da Estrada.

Os ferroviários procuraram, com o seu movimento, o atendimento de suas preteridas reivindicações, no uso de uma prer-

rogativa constitucional que concede a todos os trabalhadores o direito de greve.

A tradição brasileira, no trato com as questões trabalhistas, impõe a tolerância e a harmonia, ao invés da severidade e da discórdia.

O amor cristão alcança sua sublimidade no perdão.

O perdão gera amizade e paz, enquanto o castigo provoca o ódio e revide.

O próprio Governo do Estado tem servido de mediador em casos de greve, sempre propugnando pelas soluções conciliatórias isentas de quaisquer penalidade aos grevistas.

Ainda há pouco, na greve do magistério público, o Poder Executivo deu um louvável exemplo de compreensão ao eximir de qualquer punição essa valorosa classe.

A vista do exposto, estamos certos de que a presente proposição alcançará integral acolhida.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença, 42 Srs. deputados. Há "quorum" para prosseguimento da sessão.

Vamos passar à Ordem do Dia.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão adiada, o Projeto de lei n.º 413.61, apresentado pelo Sr. governador, dispondo sobre aprovação de contrato de abertura de crédito entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Governo do Estado para o reaparelhamento da Estrada de Ferro Sorocabana. Pareceres ns. 2313/62 e 1642/63, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para falar, o nobre deputado Farabulini Júnior, que cede o seu tempo ao nobre deputado Horneyaux de Moura, que está com a palavra.

O SR. OLAVO HORNEAUX DE MOURA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. deputados, ainda uma vez mais ocupamos esta tribuna para tratar de assuntos que dizem respeito à Estrada de Ferro Sorocabana, através, principalmente, de seus ferroviários.

Hoje, Sr. Presidente, nobres srs. deputados, os jornais — aliás desde sábado o fizeram — passam a noticiar que S. Exa., o Sr. Governador do Estado, lamentavelmente, tomou medida extrema relativamente aos ferroviários da greve da Estrada de Ferro Sorocabana. E isso é sumamente lamentável, repito, considerando que o Governador do Estado um homem que ao tempo de sua campanha eleitoral quando todos em praça pública ouviavam-no, naquela forma peculiar de abordar os assuntos de uma campanha eleitoral, no que diz respeito aos aspectos da administração estadual, tinha sempre como objetivo das suas palestras a questão da dignidade da pessoa humana, através daquele seu «slogan» que se tornou conhecido de todos, veiculando aos quatro cantos do Estado e do conhecimento geral: a célebre «meta-homem» de S. Exa.

Os tempos se passaram, nobres deputados, Sr. Presidente, e hoje, justamente S. Exa. o Sr. Governador do Estado, age da maneira exatamente contrária daquela que ele, nos palanques dos comícios eleitorais, abordava, quanto aos aspectos e as condições do funcionalismo público do Estado.

E o que nós estamos presenciando, de forma tão lamentável, é que S. Exa. tem tomado o pior de todos os caminhos, o mais árduo de todos os caminhos: o caminho da demissão dos ferroviários em greve da Estrada de Ferro Sorocabana, aqueles, aliás, demissíveis, por força da ausência de sua condição de estabilidade.

E isto, o que vem acarretar a esta gente toda? Gente pobre, gente humilde, que vai a uma greve reivindicando sagrados direitos, uma gente que vai a uma greve para reivindicar ajuste salarial, uma gente que vai a uma greve no sentido de conquistar melhores condições de vida para que possam eles, da mesma forma e da mesma maneira que outras classes do funcionalismo — aqueles que nós sabemos — bem que ainda não estão em condições excepcionais, mas em melhores condições — também dar essas condições melhores a suas famílias, atender a suas responsabilidades, considerando que a maioria deles todos são chefes de família, com a responsabilidade de seus lares, onde infelizmente, crianças, esposas, mães, irmãs, ficam agora à mercê da condição difícil em que se joga o pobre ferroviário da Sorocabana, abandonado totalmente, sem possibilidades imediatas de reiniciar uma outra atividade e, inclusive, sem condições e recursos financeiros para manutenção do sustento familiar, para manutenção do próprio lar.

E exatamente por esta razão, pensando ainda que S. Exa. o Sr. Governador pudesse mais tranquilamente analisar os efeitos de tão grave e séria medida, é que nós, imediatamente após a eleição da determinação do diretor da Sorocabana de demitir os ferroviários grevistas, tomamos a deliberação de passar um telegrama a S. Exa. o Sr. Governador, telegrama que leio neste momento, para que todos vejam que foi ele redigido nos termos mais respeitosos: (Lê): «Exmo. Sr. Governador Adhemar de Barros

Campos Elísios — São Paulo
Acreditando formação cristã V. Exa. vg incapaz portanto injustiças perseguições vg

apelo sua consciência pai chefe família a fim impedir demissões ferroviários Sorocabana vg odiosa desumana forma punir do diretor ferrovia pt Lares ficarão sofrendo amargura desespero da fome vg enquanto esposas crianças amaldiçoarão justamente intolerância incompreensão homens governo pt Deus misericordioso ilumine atitude V. Exa. pt Respeitosamente deputado Olavo Horneyaux de Moura».

Posteriormente a este telegrama, foram à minha casa vários ferroviários da Sorocabana, levando, inclusive, as comunicações das suas dispensas. Entre eles posso citar Acácio Job Silva, José Francisco Nunes Filho, com mais de 6 anos de trabalho na Estrada, e Joaquim dos Santos Silva, e outros mais, que receberam apenas esta comunicação: (Lê) «Movimento Grevista — Pessoal dispensa. De acordo com telegrama 800/63, de 16-11-63, do Sr. Diretor, estão dispensados dos serviços da Estrada, a partir de 16-11-63, os servidores contratados abaixo, por não terem retornado ao serviço no prazo fixado: Acácio Job da Silva, José Francisco Nunes Filho e Joaquim dos Santos Silva. Ao Sr. Chefe de Escritório pedimos providenciador o cancelamento de nome desses servidores na folha de ponto deste mês, a partir da data acima fixada. Saudações. (a) J. Walter Ribeiro. Eng. Chefe da 2.ª Residência de construções». Todo esse pessoal é da 2.ª Residência.

Como vêem os nobres deputados, disse-mos aqui, e voltamos a repetir neste instante — aliás já tratamos do assunto em contra-aparte ao ilustre vice-líder do Partido Social Progressista nesta Casa, o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes — que jamais pretendemos preterir a autoridade do Governador em fazer com que se constituísse o término da greve dos ferroviários em solução pacífica em que ele, Governador do Estado, estendesse a sua mão de pacificação para que, então, pudesse haver este entendimento necessário ao bom andamento das coisas.

E agora S. Exa. o Sr. Governador do Estado — não medindo, talvez, as consequências desse seu ato, que não é um ato de autoridade, que não é mais um ato de perseverança, no sentido de se opor intransigentemente ao movimento grevista; que não é mais um ato sequer de reconhecer direito à greve; que não é mais um ato de quem não quer se submeter aos desígnios e às reivindicações dos grevistas, mas é ato cujas consequências nós não teremos, nem ele próprio, capacidade de medir — S. Exa., não medindo o que daí possa advir, demite os ferroviários.

Como é possível, nobres Srs. deputados, que nesta fase tão difícil da vida que o Brasil e o Estado de São Paulo principalmente atravessam, dias de amargura e de sofrimento, em que solução de continuidade no trabalho permanentemente surge, em que nós vemos, muitas vezes, a subversão total da autoridade e dos direitos, quando tudo isto sucede, quando nós estamos vendo que a espiral inflacionária cada vez ascende a cunhos que não podemos imaginar que venha alcançar; quando tudo é difícil; quando tudo é sumamente angustiante e angustioso para essa gente toda, principalmente para esta gente humilde, esta gente que ganha uma miséria, gente que não tem nem condições para o total desempenho das responsabilidades familiares; quando tudo isto então sucede; quando vemos todas essas dificuldades, o que encontramos como término desta greve de 18 dias de apreensões, de 18 dias de inquietação geral, quando esperávamos uma solução que ao menos viesse tranquilizar este povo, que ao menos viesse trazer um pouco de espírito de solidariedade humana e caridade cristã? O que nós vemos é S. Exa. o Sr. Governador do Estado, numa extrema atitude de autoridade, exacerbando todas as suas condições de Governador, prestigiar as determinações tomadas pelo diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

Não podemos compreender, Sr. Presidente e Srs. deputados, que nesta altura dos acontecimentos, quando o Sr. Governador do Estado, como tudo indica, se prepara para iniciar a sua campanha à Presidência da República, como poderá ele se aproximar da massa de trabalhadores espalhada por todas as partes do Brasil. Que mensagem ele poderá levar a essa gente? De carinho, de amor, de entendimento, de compreensão, de solidariedade?

Não!

Essa gente só poderá recebê-lo, essa gente só poderá compreendê-lo, essa gente só poderá entendê-lo sob o aspecto daquela que nega tudo aos outros inclusive até o direito de dialogar com ele.

O que poderá esperar o trabalhador do Brasil de S. Exa. o Sr. Governador do Estado de São Paulo, possível — certamente o será — candidato à Presidência da República? Que poderá esperar essa massa de trabalhadores, essa gente que faz a grandeza da Pátria, essa gente que luta de sol a sol na obtenção do pão de cada dia, do sustento dos seus familiares? Que poderá esperar essa gente? Justiça desse homem? Jamais!

Alguma mensagem que possa vir ao encontro dos seus desejos, da satisfação dos seus interesses e das suas justas reivindicações? Em hipótese alguma!

Só poderá esperar deste homem a ausência total, a omissão completa, no sentido da solução dos seus problemas; só poderá esperar deste homem a omissão total, no sentido de vir ao amparo das suas necessi-

dades; só poderá esperar deste homem, tão só e exclusivamente, a perseguição, aquela perseguição sistemática aqueles que não são submissos às suas determinações, perseguição aqueles que não aceitam jamais a condição de viver quase que num regime de escravidão de trabalho.

Prezados e queridos nobres Srs. deputados, é preciso que esta Casa tenha uma definição neste instante. Não podemos ignorar em hipótese alguma a angustiante situação em que estão vivendo esses ferroviários hoje demitidos da Estrada de Ferro Sorocabana! Não podemos ignorar a situação dessa gente! Não podemos estar ausentes da solução deste problema! Precisamos manifestar repulsa e repúdio à tal atitude do Sr. Governador! Precisamos fazer sentir a S. Exa., através de qualquer manifestação, que esta Casa, que a Casa do Povo, que é a trincheira das liberdades democráticas, que é o último reduto de todas as liberdades, não pode pactuar em hipótese alguma, com esta atitude execranda de S. Exa., ao fazer com que esses homens se vejam, hoje, atirados à sargeta, à rua da amargura, completamente transformados em suas vidas, completamente sem rumo e sem destino, sem saber, sequer, como conseguirão, amanhã, levar aos seus lares o necessário e o suficiente para a alimentação de sua família!

Onde está, Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, o espírito de caridade cristã de S. Exa.? Onde estão os seus conhecimentos de religião? O que faz S. Exa. invocando sempre a Deus, ao pobre Nazareno, que sacrificou a própria vida em defesa da humanidade? E S. Exa. não sacrificou, sequer, o seu orgulho e as suas vaidades pessoais em benefício daqueles que mais necessitam, aqueles que mais necessitam de um pouco de apoio, de um pouco de conforto! Pergunto eu: S. Exa., a estas horas, o que estará pensando, por atirar nas ruas de São Paulo e do Interior do Estado milhares de trabalhadores da Sorocabana? Será que o seu Serviço de Assistência Social — perguntamos nós neste instante — terá condições de recolher esposas grávidas, crianças famintas, para lhes dar aquilo de que elas necessitam para manutenção de suas condições de vida?

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OLAVO HORNEAUX DE MOURA — Terei imenso prazer, nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, porque V. Exa., até há bem pouco tempo, representava para este deputado um dos parlamentares de maior equilíbrio e de maior ponderação desta Casa. E acredito que neste instante V. Exa., com a lucidez de espírito que caracteriza as suas atitudes, com a objetividade com que a sua consciência focaliza todos os aspectos que se discutem nesta Casa, voltará neste instante a demonstrar aquela ponderação e equilíbrio que tanto fizeram com que V. Exa. grangeasse nesta Casa a estima, a consideração e o respeito dos seus pares. Tem o aparte solicitado.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — Muito obrigado pelo aparte que V. Exa. me concede e pelas desvanecedoras referências que V. Exa., com a sua singular e reconhecida generosidade nesta Casa, fez à minha modesta pessoa. Ouço com muita atenção o eloquentíssimo discurso que V. Exa. proferiu com brilho. Entretanto, fico surpreso com a informação que V. Exa. traz ao Plenário, que é praticamente desconhecida de todos os deputados da bancada peessista. Não temos nenhum conhecimento de que o Sr. Governador pretende dispensar milhares de funcionários da Estrada de Ferro Sorocabana. Indaguei do líder do governo se ele, que tem mais contato com o Sr. Governador de São Paulo, tinha a respeito alguma informação. Também desconheço esse detalhe, essa informação que V. Exa. dá ao Plenário e ao povo de São Paulo, no sentido de que o Governador do Estado dispensaria milhares de servidores da Estrada de Ferro Sorocabana. Gostaria, nobre deputado Olavo Horneyaux de Moura, que V. Exa. informasse também à Casa e ao povo as fontes de informações que V. Exa. tem para fazer afirmação de tal gravidade e que, segundo tudo indica, é fruto apenas de uma informação errônea, que não condiz com a verdade nem com os desígnios do Sr. Governador. Muito obrigado a V. Exa. pela atenção que dispensou ao meu aparte.

O SR. OLAVO HORNEAUX DE MOURA — Nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, gostaria que V. Exa., deputado brilhante desta Casa, advogado dos foros de Lin e de outras cidades das redondezas, dos mais ilustres e dos mais convincentes aos meritíssimos juízes e a todos os jurados que participavam naqueles processos...

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — Muito obrigado.

O SR. OLAVO HORNEAUX DE MOURA — ... gostaria que V. Exa., nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, respondesse, no entanto, a este deputado e a toda esta Casa que o ouve, como V. Exa. aprecia o aspecto da justiça ou o aspecto da injustiça. E pelo volume que ela possa apresentar ou se por aquilo que ela realmente significa no seu mérito? Nobre deputado, não quer isto dizer que eu esteja negando que milhares de ferroviários sejam dispensados. Mas, acreditando que as informações que V. Exa. tem são mais verídicas e mais reais do que as que este deputado possui, considerando que V. Exa. é homem do governo, considerando que V. Exa. é vice-líder da maioria, considerando